



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Departamento Legislativo das Comissões

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E
DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA /CPFAEO-2022.**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, terça-feira, às nove horas, em audiência DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CPFAEO/2021, na Câmara Municipal de Porto Velho, situada na rua Belém, nº 139, no Bairro Embratel, nesta cidade de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia. Pauta: Debater os seguintes Projetos: Projeto de Lei 4423/2022 que revoga a Lei nº 2.427 de 04 de outubro de 2017, que institui a obrigatoriedade da realização de Audiência Pública antes de reajustes de tarifas de serviços públicos e tributos municipais e dá outras providências. Projeto de Lei 4424/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que Altera dispositivos da Lei 2.946, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2023, e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar 1260/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 878, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar 1261/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal , que Aprova a lista de Valores Unitarios de Terreno, altera dispositivos da Lei Complementar nº 878, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe o Código Tributário e de Rendas do Município, e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar 1262/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar 1263/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre os serviços cartorários. Sob a direção do presidente da comissão, vereador Marcio Oliveira. Estando presente a vereadora Ellis Regina, o vereador Márcio Pacele, o vereador Marcelo Reis, primeiro secretário da comissão, o presidente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho -, Gustavo Beltrame, O secretário da SEMFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Velho -, João Altair.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Departamento Legislativo das Comissões

O vereador Marcio Oliveira faz a leitura da ordem do dia. Com a palavra o secretário João Altair. O secretário inicia o debate sobre o Projeto de Lei 4424/2022 no qual há necessidade de se alterar a Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO para que se informe o motivo da redução da receita projetada. Sendo renuncia de receita. O ajuste na verdade é uma retificação na LDO, ou seja, com a aprovação do Projeto de Lei Complementar 1253/2022 que Dispõe sobre o Programa de estímulo a Regularização Fiscal de contribuintes do Município de Porto Velho - REFIS MUNICIPAL 2022, e dá outras providências. É necessário alterar a LDO para acrescer essa renuncia de receita. Com a palavra o vereador Marcelo Reis. O vereador infomar que o Refis detém a possibilidade do empreendedor que está em inadimplência possa parcelar, corrigir juros e multas. Finalizado o debate do Projeto de Lei acima, é aberto o próximo. O vereador Marcelo informa que como sugestão do Poder Executivo o Projeto de Lei 4423/2022 será retirado de pauta, para posterior discussão. Aberto o debate para o Projeto de Lei Complementar nº 1260/2022. Com a palavra o secretário João Altair. O secretário informa que esse projeto de Lei Complementar se trata de uma correção que está sendo feita no Código Tributário do Município com pequenos ajustes, incluindo nesta, a alteração da tributação dos taxistas, sendo uma redução no pagamento anual do ISS deles. Aberto o debate para o projeto de Lei Complementar 1261/2022. Com a palavra o secretário João Altair. Declara o secretário que o projeto não trata do IPTU, mas trará reflexos sobre o IPTU, já que se trata da planta genérica de valores da atualização do valor venal do imóvel. Primeiramente, informa o secretário a importância do projeto para o município de Porto Velho. Esclarece que há uma obrigação do Tribunal de Contas através do APL 458, no qual informa que o município de Porto Velho em 2018 estaria obrigado a fazer a sua atualização de valores, ou seja, o valor venal dos imóveis estão desatualizados. Informa o secretário que no primeiro ano, em 2023, haverá um aumento de 30%. O vereador Fogaça pergunta quanto vai aumentar para o contribuinte e qual será a maior arrecadação da prefeitura de Porto Velho. O secretário esclarece que no primeiro ano a estimativa está em torno de 130.000.000,00. O vereador Fogaça pergunta sobre os terrenos baldios. Esclarece o secretário que a taxação é de 8,5% do valor venal para os



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Departamento Legislativo das Comissões

terrenos baldios que não tem calçada, meio- fio, muro, mas aqueles que tem infraestrutura é 1%. Além disso, informa o secretário que há uma diferença entre os loteamentos urbanos e os condomínios da casa de rua. Os condomínios terão um acréscimo de 80% sobre o valor do terreno, e não do imóvel. A casa de rua, diferentemente, terá uma taxação inferior. Pergunta o vereador Marcio Oliveira como será a divulgação desta informação para população. O secretário informa que será alterada a data do vencimento do IPTU para maio, a fim de possibilitar maior tempo aos municípios, como também será trabalhado com campanhas de publicidades. Com a palavra o vereador Edwilson Negreiros, questiona o vereador se a porcentagem é progressiva ou acumulativa, questiona também se a coleta de lixo já está incluída no referido valor. Informa o secretário que a taxa de lixo não está inclusa e que os percentuais não são acumulativos, são progressivos. Com a palavra o secretário. Aberto o debate para o projeto de Lei Complementar nº 1263. Informa o secretário que esse projeto é para corrigir uma distorção nos cartórios que não tem tributação de ISS. O vereador Fogaça questiona se os cartórios arrecadam e não repassam os valores para prefeitura. Esclarece o secretário que são os cartórios que tem isenção de ISS, e esse projeto é uma forma de correção. Os demais cartórios pagam. Aberto o debate para o projeto de Lei Complementar nº 1262. Com a Palavra o presidente da EMDUR, Gustavo Beltrame. Essa ação com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDS é um aporte de até quarenta milhões de reais para aquisição e instalação de LEDS na cidade de Porto Velho. O principal fundamento desse aporte é a economia na conta de Iluminação Pública. Atualmente, a prefeitura paga aproximadamente dois milhões de reais por mês de iluminação pública. Além disso, a durabilidade da lâmpada de vapor de sódio é de até um ano e meio, sendo de oito anos a vida útil da iluminação por LED. Com a palavra o presidente da comissão. Não havendo mais nada a declarar e encerrada a Audiência Pública.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Departamento Legislativo das Comissões

Marcio Oliveira
Vereador MARCIO OLIVEIRA
Presidente/CPFAEO-2022

Marcelo Reis
Vereador MARCELO REIS
1º Secretário/CPFAEO-2022